



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CHAPADA DA  
NATIVIDADE**  
Restaurando, preservando e construindo história  
ADM: 2021-2024

Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade  
Poder Executivo

DECRETO nº 92/2021

de 05 de abril de 2021.

*"Dispõe sobre exoneração de servidora e dá  
outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **DOMINGOS FERREIRA GOMES**, inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº 929. , do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE TURISMO**, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo deste Município, de conformidade com as disposições legais pertinentes, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

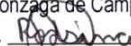
**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um. (05.04.2021).

  
**ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**

Prefeito Municipal

*Élio Dionizio de Santana*  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 05/04/2021. 

Rodrigo Gonzaga de C Lima  
Secretário de administração  
Decreto Nº 01/2021 - 01/01/2021



Avenida 26 de julho, s/nº - Centro - CEP 77378-000  
Chapada da Natividade-TO. Fone: (63) 3393 - 1173  
E-mail: [prefchapada@gmail.com](mailto:prefchapada@gmail.com)